
Código de licença: FSC-C188532

Código do certificado: APCER-COC-151241

Código de certificado antigo: N/A

Titular do Certificado Principal

Nome da Empresa: Artefacto - Construções e Decorações, Lda.

Nome Local: Artefacto - Construções e Decorações, Lda.

Endereço: Rua do Nicho, 191 G - S. Pedro de Avioso-4475-709
PORTUGAL-

Sítio Web www.artefacto.pt

Status da certificação: Valid

Data da primeira emissão: mar 31, 2023

Última atualização de status: mar 31, 2023

Data de vencimento: mar 30, 2028

Área Florestal Certificada: N/A

Normas avaliadas: FSC-STD-40-004 V3-1

Sistema de due diligence para
madeira controlada pelo FSC: No

Produzir

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA DE PRODUTO:

W12.2 Custom furniture

NOME COMERCIAL:

Mobiliário

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

* AVISO IMPORTANTE

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

Limitação de responsabilidade:

1. A responsabilidade legal do FSC por danos é limitada da seguinte forma: (i) o FSC só será responsável até o montante de danos geralmente previsíveis no momento da celebração destes Termos em relação a danos causados por uma violação ligeiramente negligente de um dever contratual essencial (ou seja, uma obrigação contratual cujo cumprimento é essencial para o bom desempenho dos mesmos, cuja violação ponha em perigo a finalidade do contrato e na qual você confia regularmente); e (ii) o FSC não será responsável por danos causados por uma violação ligeiramente negligente de uma obrigação contratual não material.
2. A limitação de responsabilidade acima mencionada não se aplica a qualquer responsabilidade legal obrigatória, em particular a responsabilidade de assumir uma garantia específica ou responsabilidade por danos causados por dolo ou negligência grave, ou qualquer tipo de dano pessoal causado intencionalmente ou negligentemente.
3. Na medida em que a responsabilidade do FSC é limitada ou excluída, o mesmo se aplica a qualquer responsabilidade pessoal dos representantes legais, funcionários e agentes indiretos do FSC.